



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de Novembro de 2018.

Ofício n.º 2583/2018 – GAB

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2235/2018, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que reitera o requerimento 1578/2018; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a **colocação de lombadas e ondulações transversais em vias públicas é regida pelo Código de Trânsito Brasileiro**; e que no “Art. 94 Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN”.

Vale ressaltar que de acordo com os critérios estabelecidos, o projeto acerca da indicação do local em questão, foi aprovado e incluído na programação de serviços, conforme anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003127 - 2018 28/11/2018 9:21:26 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

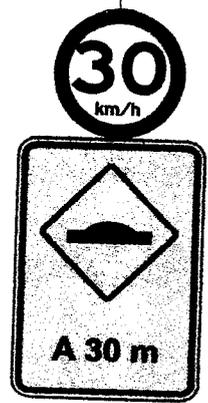
Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Sinalização horizontal Sinalização vertical

IMPLANTAR LRV (LINHAS DE ESTÍMULO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE) NO TOTAL DE 8 LINHAS. NAS DISTÂNCIAS DE: 6; 7; 9; 10; 12; 13; 14; 15

SUPERMERCADO TAKA

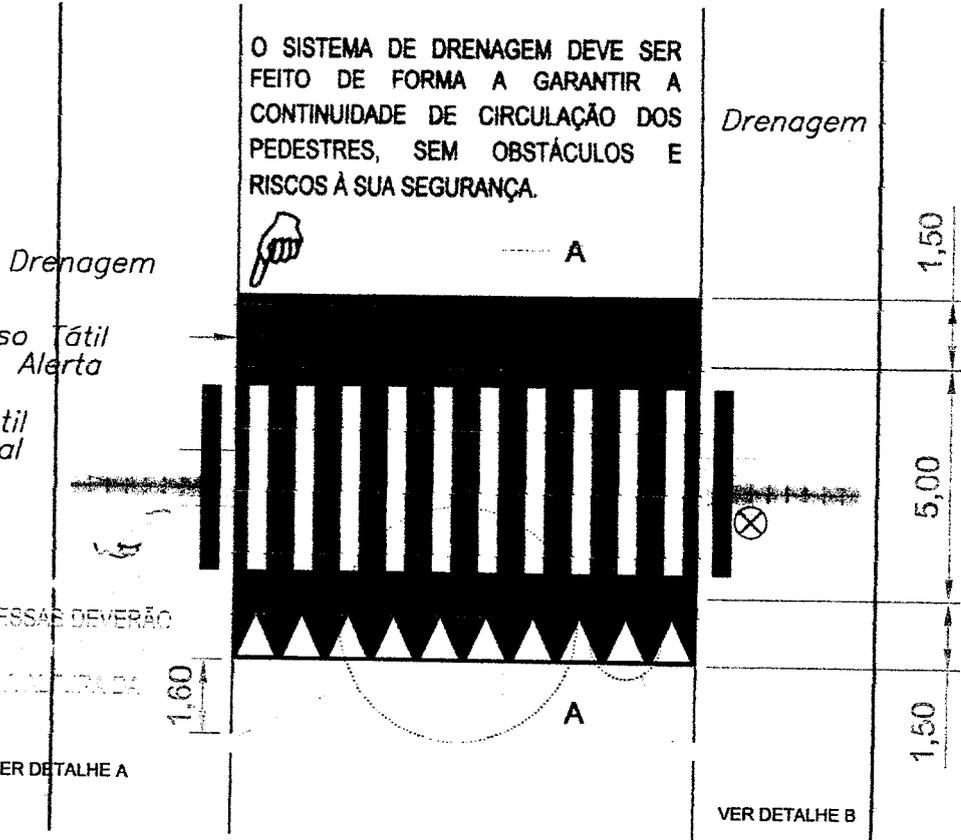
AVENIDA FRANCISCO LESSA JÚNIOR



- Observações
- Medidas em metros.
 - Intervenções a executar

OBRA / DOC. REF. Referente ao Requerimento nº 2235/2018		DATA 13/11/2018
PROJETO / ASSUNTO Travessia elevada próximo ao TAKA Supermercado		ESCALA 1/300
UNIDADE ATENDIDA / LOCAL Avenida Francisco Lessa Júnior, Campos Maia		FOLHA Única
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Engº Civil Josué Bondioli Júnior	DIRETORA Luciana Viana	
RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Josué Bondioli Júnior		DESENHO Josiel Canuto Silva

OMIAS BERRAIXADAS, ESSAS DEVERÃO
COM CONCRETO ATÉ A ALTURA DA



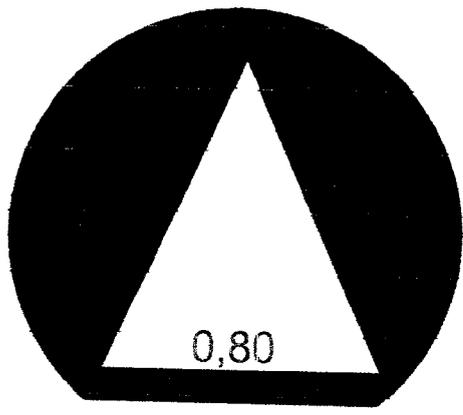
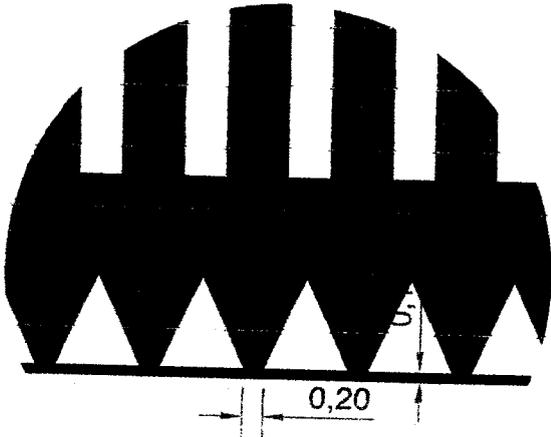
O SISTEMA DE DRENAGEM DEVE SER FEITO DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE DE CIRCULAÇÃO DOS PEDESTRES, SEM OBSTÁCULOS E RISCOS À SUA SEGURANÇA.

VER DETALHE A

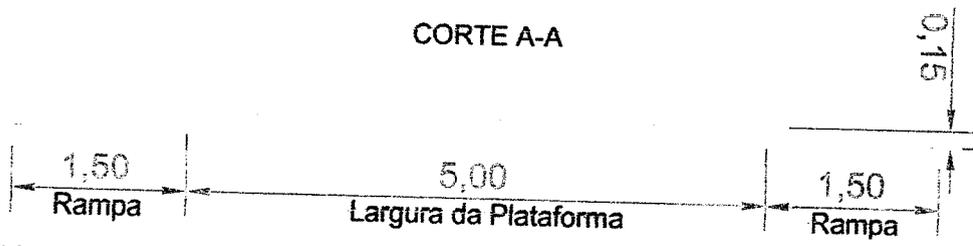
VER DETALHE B

DETALHE A

DETALHE B



CORTE A-A



Obs.:

- Medidas em metros.
- Conforme Resolução Nº 738, de 06 de Dezembro de 2018 (CONTRAN).

Faixa Elevada para Travessia de Pedestres

ARQ.:FTPE 2.dwg (FOLHA A4 (2))



PROJETO / ASSUNTO
Modelo conforme Resolução CONTRAN nº 738

ESCALA
1/150

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Setor de Engenharia de Tráfego - SET

DESENHO
Jcanuto

